



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE STA. BÁRBARA - FÂNZERES

PLANO ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2019 - 2021

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2-Apresentação Normativa	4
3. Metodologia do Desenvolvimento e Definição da Estratégia	5
3.1 Ao nível da escola.....	5
3.2 A coordenação.....	6
3.3 Ao nível da turma.....	6
3.4 Metodologias	7
3.5 Estratégias	8
4. Articulação com o Projeto Educativo/Plano de Melhoria/Autoavaliação	9
5 - Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclos de ensino do Agrupamento	10
6- A Avaliação das Aprendizagens dos Alunos.....	10
7- Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.....	11
8 – Horizonte Temporal.....	12

1. Introdução

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara - Fânzeres consciente do papel preponderante da escola na sociedade atual e consciente das suas múltiplas exigências - complexidade e acelerada transformação – promove os valores da cidadania que se encontram consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo. Neste sentido, aposta na responsabilidade e integração dos seus alunos na comunidade educativa e na escola numa perspetiva colaborativa e cooperativa, reforçando a sua formação cidadã, o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso educativo.

Este Plano Estratégico de Educação para a Cidadania de Escola visa, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, definir, entre outros, os seguintes pressupostos:

- O percurso ziguezagueante do estatuto da Educação para a Cidadania no currículo escolar, que durante as últimas décadas, não tem permitido a apropriação da visão e das boas práticas na cultura escolar, nem o envolvimento dos alunos e das alunas e de outros parceiros em atividades com a comunidade educativa local e na sociedade em geral.
- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve fazer parte da própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

A oferta desta disciplina vem potenciar um espaço privilegiado de trabalho e reflexão, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, solidários e participativos na comunidade, aptos a colaborar na construção de uma sociedade mais justa. Desta forma, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

2-Apresentação Normativa

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2º e no 3º ciclo do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Este documento decorre da articulação entre os seguintes normativos:

- Aprendizagens Essenciais;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho - Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Implementação nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo
- Portaria n.º 223-A/2018 (relativa ao ensino básico)

Assim, este plano pretende responder às exigências normativas consagradas, no DL 55/2018, a saber:

- os domínios/temas/aprendizagens para cada nível de ensino;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- as parcerias a estabelecer (numa perspectiva de trabalho em rede);
- a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- o processo de avaliação deste Plano Estratégico de Educação para a Cidadania.

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara - Fânzeres integra, nos seus estabelecimentos escolares, alunos do Pré-escolar ao 3º ciclo, razão pela qual a Estratégia de Educação para a Cidadania tem de ser considerada tendo em atenção os diversos públicos-alvo, o que é decorrente do previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Pelo exposto, as abordagens serão obrigatoriamente diferentes quer se trate, por exemplo, de alunos do 1.º ciclo ou de alunos do 3º ciclo.

Não obstante, a estratégia a adotar tem de ter em consideração a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento *“enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da actualidade”*(in Decreto-Lei nº 55/2018).

Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento	
Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico	Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, juntando uma “área de integração curricular”
2º e 3º Ciclos	Disciplina autónoma com avaliação de natureza sumativa (com base num trabalho de natureza interdisciplinar e transversal). Esta disciplina funcionará com um tempo de 50 minutos semanais.

3. Metodologia do Desenvolvimento e Definição da Estratégia

3.1 Ao nível da escola

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

Cabe à escola assumir os referenciais de educação produzidos pela tutela, como documentos de referência para os domínios a desenvolver na CD, porém os mesmos não se devem constituir como programas, mas instrumentos que numa lógica de autonomia, podem ser utilizados, rentabilizados e adaptados em função do fim a que se destina, tendo em vista a sua aplicação prática. Desta forma, estabelece-se que a **organização do trabalho em CD**:

- ✓ Quanto ao **Primeiro Ciclo do Ensino Básico** define-se um quadro/matriz¹ curricular a aprovar bianualmente pelo Conselho Pedagógico, para cada ano de escolaridade, onde se inscrevem os temas a abordar, os conteúdos e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas. Supletivamente, a professora titular de turma poderá, em sede de plano curricular de turma, determinar as adaptações práticas tidas como adequadas a cada turma em particular, no respeito global do quadro curricular aprovado.
- ✓ Quanto aos **Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico** define-se que é aprovado bianualmente pelo Conselho Pedagógico um quadro/matriz² curricular global, depois de discutido e debatido com os professores que lecionam, no ano em questão, a disciplina, onde se definem os temas a abordar, os conteúdos e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas. Tal como no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, também aqui, e supletivamente, o Conselho de Turma poderá, em sede de plano curricular de turma, e ouvidos os alunos da turma, determinar as adaptações práticas tidas como adequadas a cada turma em particular, no respeito global do quadro curricular aprovado.

¹ e ²(Ver anexos1 e 2)

Sempre que possível, o modelo de operacionalização previsto para a implementação da CD no Agrupamento de Escolas, assenta na transversalidade da gestão curricular disciplinar e multidisciplinar indo para além dos domínios curriculares de cada disciplina e da própria área curricular de CD. Desta forma, a sua operacionalização estará presente também nos projetos/clubes da escola, possibilitando que o desenvolvimento desta componente seja consolidado pelos alunos, ao longo dos diferentes ciclos, experienciando e adquirindo competências e conhecimentos de cidadania, nas suas várias vertentes.

3.2 A coordenação

Compete ao/à coordenador/a da EEC:

- constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de EEC;
- disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EEC;
- promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente

O/a coordenador/a da EEC deve:

- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

3.3 Ao nível da turma

O Plano de Trabalho da Turma assume particular importância como instrumento privilegiado de gestão curricular que permite, face aos alunos concretos, organizar as atividades disciplinares e

interdisciplinares de acordo com as aprendizagens transversais esperadas e o plano de atividades da escola.

No 1º ciclo, é discutida a gestão e planificação das aprendizagens relativas à Cidadania e Desenvolvimento em conselho de docentes (de acordo com o quadro curricular do 1º ciclo¹), sendo a operacionalização das temáticas selecionadas pelo Agrupamento da responsabilidade do professor titular da turma, trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica.

Nos 2º e 3º ciclos, a gestão das aprendizagens relativas à Cidadania e Desenvolvimento é planificada e gerida em conselho de turma (de acordo com o quadro curricular dos 2º e 3º ciclos²), sendo a operacionalização das temáticas selecionadas pelo Agrupamento da responsabilidade do professor de Cidadania e Desenvolvimento e da responsabilidade de cada professor da turma na sua disciplina.

O plano de trabalho da turma, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, é da responsabilidade do CD/CT, sendo que os docentes da disciplina devem articular com a Coordenadora EEC e com os diferentes coordenadores dos Projetos de Desenvolvimento Educativo implementados no Agrupamento. Poder-se-á usufruir também do contributo de parceiros exteriores à escola, numa perspetiva de trabalho em rede.

Deve salientar-se, ainda, que no tratamento dos vários domínios poderá não existir, no final, um produto físico ou até nem existir produto final. O fundamental passará pelo processo desenvolvido, que potenciará que os alunos se apropriem dos conhecimentos, das realidades até então desconhecidas, que reflitam sobre eles alterando, ou não, as suas práticas (dependendo do tema), tendo sempre presente o espírito crítico, a responsabilidade e a liberdade de cada um.

3.4 Metodologias

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Na abordagem dos diferentes temas de cidadania priorizar-se-á a contextualização destes mesmos temas em situações da vida real tendo em conta as especificidades do contexto local onde se insere o nosso agrupamento. Apostar-se-á nas práticas pedagógicas centradas no aluno, uma vez que se pretende que este desempenhe um papel ativo e de construtor do seu conhecimento, desenvolvendo-se metodologias em grupos de trabalho, trabalhos de projeto onde todos os elementos se apoiam, cooperam e colaboram entre si.

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-

antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Assim, propõe-se a utilização de metodologias de ensino e aprendizagem que têm como referência um ensino centrado no aluno/aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.
- Valorizar práticas de auto, hetero e coavaliação.

3.5 Estratégias

- Realização de trabalhos de grupo
- Realização de debates, mesas-redondas...
- Participação em dramatizações
- Pesquisa e seleção crítica e orientada de textos e imagens
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH/DUDC – Declaração Universal dos Direitos Humanos/Crianças; Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...)
- Produção de textos e / ou imagens
- Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs
- Promoção de visitas de estudo
- Realização de aulas no exterior do espaço sala de aula
- Organização e participação em Palestras e Workshops
- Dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas
- Organização e dinamização de sessões/encontros na escola, com a participação de membros da comunidade, especialistas e outros convidados
- Participação em atividades solidárias (...)

4. Articulação com o Projeto Educativo/Plano de Melhoria/Autoavaliação

A Cidadania e Desenvolvimento tem o intuito de perspetivar soluções de complementaridade e convergência que garantam experiências reais de participação e vivência da cidadania. Deve-se, por isso, integrar as políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar, fomentar parcerias com as famílias e outros agentes. Neste sentido, o nosso Agrupamento possui um conjunto de projetos que promovem uma articulação de várias disciplinas, valências e parceiros, tendo sempre presente a articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e o PPM.

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara - Fânzeres é composto por 6 estabelecimentos de ensino e cerca de mil e trezentos alunos, perseguindo, em especial, a promoção do sentido de responsabilidade, a disciplina e integração dos alunos na comunidade educativa e na escola numa perspetiva colaborativa e cooperativa, a sua formação cidadã, o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso educativo.

De acordo com o Plano Plurianual de Melhoria 2018/21, foram assumidos os seguintes eixos:

- cultura de escola e lideranças pedagógicas;
- gestão curricular numa lógica de autonomia e flexibilidade;
- parcerias e comunidades.

As prioridades do Agrupamento centram-se na educação para a cidadania, para a saúde e sexualidade, solidariedade, segurança, defesa e paz, voluntariado, proteção do ambiente, promoção do gosto pela leitura, a promoção das artes, do exercício físico e a ligação escola - meio. Um dos pontos fortes do nosso agrupamento é a diversidade de projetos e atividades de enriquecimento curricular promotores de uma educação global potenciadores de sucesso escolar e de cidadania ativa, participativa e democrática.

Na tabela abaixo, apresentam-se os domínios já privilegiados no Agrupamento e configurados nas diferentes ações/clubes:

Domínios	Ações/Clubes
Saúde/Sexualidade	Recanto (Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno)
Segurança, defesa e paz	Clube da Educação Rodoviária; Clube de Segurança; EME (Espaço de Mediação Escolar)
Voluntariado/ solidariedade	GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e Família)
Media	Clube "mochila.com.net"
Literacia financeira e educação para o consumo	Projeto Caixa de Crédito (1º Ciclo)
Gosto pela leitura, pela ciência, a promoção das artes, do exercício físico	Roteiros de Escrita; Clube da Ciência Viva; A ler+; Orkestra; Desporto - Componente formação artística
Escola-meio	Orkestra; GAAF; Clube da Educação Rodoviária
Educação Ambiental	Biokids

O Agrupamento deverá continuar a promover o desenvolvimento de Clubes e Projetos dinâmicos, criativos e inovadores, sempre que possível, de âmbito local, nacional ou mesmo internacional, proporcionando a todos quantos neles participam uma mais-valia nos seus percursos como cidadãos responsáveis e ativos na sociedade.

5 - Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclos de ensino do Agrupamento

Os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Face a esta priorização, a sua distribuição será a seguinte:

	TEMAS	1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X			
	Igualdade de Género	X	X	X	X	X	X			X	
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X			
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Saúde/Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	(Ver planificação de anos)									
	Média	X	X	X	X	X	X	X			
	Instituições e participação Democrática							X			
	Literacia financeira e educação para o consumo			X	X	X	X		X		
	Risco							X		X	
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X	X		X		
Domínios Opcionais	Empreendedorismo				X				X		
	Mundo do Trabalho									X	
	Segurança, defesa e paz	X	X	X	X						
	Bem-estar animal										
	Voluntariado							X	X	X	
	Outro...										

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em: <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

6- A Avaliação das Aprendizagens dos Alunos

“Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.”

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor:

- menção qualitativa no 1.º ciclo do EB;
- numa escala numérica de 1 a 5 nos 2.º e 3.º ciclos do EB;

No final de cada período, elabora-se uma breve apreciação descritiva sobre o desempenho global da turma no âmbito da CD.

Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento				
Domínio	Descritores de Competências	Instrumentos de avaliação	Perfil do aluno	Ponderação
Cognitivo	. Conhecimento dos princípios da cidadania (associados aos temas relevantes e/ou outros);	-Debates;	A - Linguagens e textos	40%
	.Capacidades (investigação/reflexão sobre temas em estudo): produção de textos, participação oral, capacidade de argumentação, organização e participação nas atividades;	-Trabalho de grupo;	B - Informação e comunicação	
	. Criatividade;	-Comentário crítico;	C - Raciocínio e resolução de problemas	
	.Trabalho pesquisa/utilização das TIC; trabalho grupo/ individual;	-Exposição oral;	D - Pensamento crítico e criativo	
Atitudes e Valores	. Responsabilidade e cumprimento de regras;	-Registo de observação;	E - Relacionamento interpessoal	60%
	. Autonomia participação ativa na sala de aula, na escola e na comunidade;	-Projetos (exposições, dramatizações, vídeo, power-point...);	F - Desenvolvimento pessoal e autonomia	
	. Empenho e persistência;	-Questionário oral.	G - Bem-estar, saúde e ambiente	
	. Espírito de ajuda e cooperação;		H - Sensibilidade Estética e Artística	
	. Tolerância, solidariedade, respeito pelo Outro e pelo Meio;		I - Saber Científico, técnico e tecnológico	
	. Sentido crítico e espírito criativo.		J - Consciência e domínio do corpo	
			Total	100%

7- Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara monitoriza e avalia a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho, através de balanços trimestrais (2.º e 3.º ciclos) e as atividades e avaliação das

mesmas desenvolvidas no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º ciclo, visando uma constante melhoria.

Neste sentido, para além dos objetivos, estratégias, indicadores e metas apontados no Plano de Ação da EECE, no final do ano letivo, poderão ainda ser aplicados questionários aos/às alunas, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

O balanço da avaliação constará dos relatórios trimestrais de avaliação e ainda do relatório anual da Secção de Avaliação Interna (SAI).

8- Horizonte Temporal

O presente Plano Estratégico de Educação para a Cidadania é construído para um horizonte temporal de três anos letivos, após o que deverá ser revisto.